

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
**PORTARIA Nº P/0919/2014**, de 15 de dezembro de 2.014.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR **RUDINEI WILLRICH**”

Publicado o presente ato em: 15/12/2014  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.  
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Rudinei Willrich**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Operador de Máquinas Leves**, Nível 05, Referência “C”, da Tabela V – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social,

**Período de Aquisição:** 28/06/2.013 à 27/06/2.014  
**Período de Gozo:** 15/12/2.014 à 13/01/2.015  
**Retorno ao Trabalho:** 14/01/2.015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 15 de dezembro de 2.014.

**CLAUDIO SARTORI**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 15/12/2.014, na forma da Lei Orgânica Municipal.

**ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças.